

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.
CNPJ/MF nº 02.509.491/0001-26
NIRE nº 35.300.155.149
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: 11 de setembro de 2014, às 07:00 horas, na sede social da Concessionária Ecovias Dos Imigrantes S.A. ("Companhia"), na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: Os avisos de que trata o artigo 124, da Lei 6.404, de 15.12.1976 (Lei das Sociedades por Ações), alterada pela Lei 10.303, de 31.10.2001 foram publicados nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2014 nos jornais Diário do Grande ABC e Diário Oficial do Estado de São Paulo.

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Foram cumpridas no Livro de Presença as formalidades exigidas pelo artigo 127, da Lei nº 6.404/76. Compareceram à Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença, correspondente a mais de 2/3 (dois terços) do capital social da Companhia.

MESA DIRIGENTE: Presidente: Marcelino Rafart de Seras, Secretário: José Carlos Cassaniga.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre autorização para celebrar **(i)** o Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato DS 1468/10 ("Terceiro Aditamento"); **(ii)** o Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato ECV-ENG-CT 048/12 ("Aditamento 048/12"); e **(iii)** Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato ECV-ENG-CT 049/12 ("Aditamento 049/12").

DELIBERAÇÕES: Os acionistas presentes aprovaram e autorizam, com base no artigo 11º, inciso II do estatuto social da Companhia, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, a celebração **(i)** do Terceiro Aditamento; **(ii)** Aditamento 048/12; e **(iii)** Aditamento 049/12.

Os aditivos foram disponibilizados aos acionistas que obtiveram conhecimento e concordaram integralmente com o seu teor.

Fica a diretoria da Companhia autorizada a praticar todo e qualquer ato para execução da deliberação ora aprovação, bem como se ratifica eventuais atos já praticados.

Declarações Finais: Foi determinada a lavratura desta ata na forma sumária prevista no parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. São Bernardo do Campo, 11 de setembro de 2014. Presidente: Marcelino Rafart de Seras. Secretário: José Carlos Cassaniga.

Acionistas: Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

José Carlos Cassaniga
Secretário da Mesa